



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 10896/2021

Rubrica RU Fls. 557

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2022.

PROCESSO Nº 10896/2021, PP- SRP: 001/2022.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para Execução de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Prédios Utilizados pela Administração Pública no Município de Mangaratiba- RJ, pelo período de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital. **Base Legal:** Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de Setembro de 2007, Art. 16 – A, acrescido pelo Decreto Municipal nº. 3812, de 26 de julho de 2017 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Aos 11 dias do mês de março de 2022, nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo **Sr. MÁRCIO SOUZA GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 19941025-10 CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº. 980.113.407-00, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, e, de outro lado, a empresa **S & B SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.422.059/0001-43, Inscrição Municipal nº. 1357053-1, Inscrição Estadual nº. 12.311.273, com sede a Av. Flamboyants da Península, nº 100, Bloco 03, Sala 1306, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, telefone (21) 96466-2571, endereço eletrônico: sebpredial@gmail.com, neste ato, representada pela **Sra. BRUNA JORGINA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 211623871, emitido pelo DETRAN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 125.111.367-24, e, daqui por diante, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e o Decreto Municipal 3812, de 26 de Julho de 2017, e suas posteriores alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 10896/2021

Rubrica 40 Fls. 558

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para Execução de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Prédios Utilizados pela Administração Pública no Município de Mangaratiba- RJ, pelo período de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO EMOP 11/2021	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	CUSTO R\$
1.0 Movimento de Terra						
1.1	03.001.0001-B	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento	M3	40,00	47,20	1.888,00
1.2	03.009.0025-A	Aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm de material apiloado, proveniente de jazida distante até 20km, inclusive escavação, carga, transporte em caminhão basculante, descarga, espalhamento e irrigação manuais	M3	10,00	160,62	1.606,20
1.3	03.013.0001-B	Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este	M3	10,00	29,15	291,50
					TOTAL	3.785,70
					BDI	28,82%
					TOTAL C/ BDI	4.876,74
2.0 Transportes						
2.1	04.020.0122-A	Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical do andaime, exclusive carga, descarga e tempo de espera do caminhão (vide item 04.021.0010)	M2XKM	6.000,00	0,15	900,00
2.2	04.021.0010-A	Carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical	M2	150,00	0,72	108,00
2.3	04.014.0095-A	Locação de caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, para retirada de entulho de obra, inclusive carregamento, transporte e descarregamento, exclusive taxa para descarga em locais autorizados e/ou licenciados.	UN	12,00	243,32	2.919,85
					2.919,85	3.927,85
					BDI	28,82%
					TOTAL C/ BDI	5.059,86
3.0 Serviços Complementares						
3.1	05.001.0001-A	Demolição manual de concreto simples com empenamento lateral dentro do canteiro de serviço	M3	16,00	189,62	3.033,92
3.2	05.001.0018-A	Demolição de revestimento de argamassa de cimento e areia em paredes	M2	250,00	9,71	2.427,50

Atos da Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 10896/2021

Rubrica 000 Fis. 559

3.3	05.001.0009-A	Demolição de revestimento em azulejos, cerâmicas ou mármore em parede, exclusive a camada de assentamento	M2	100,00	16,66	1.666,00	
3.4	05.001.0015-A	Demolição de piso de ladrilho com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço	M2	200,00	13,55	2.710,00	
3.5	05.001.0021-0	Demolição a ponteiro, de base suporte, contrapiso, camada regularizadora ou de assentamento de tacos, cerâmicas e azulejos, com espessura até 4cm	M2	200,00	24,03	4.806,00	
3.6	05.001.0141-A	Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura	M2	275,00	18,05	4.963,75	
3.7	05.001.0043-A	Remoção de cobertura em telhas coloniais, medida pela área real de cobertura, exclusive madeiramento	M2	350,00	14,55	5.092,50	
3.8	05.001.0049-A	Remoção de madeiramento de telhado em telha cerâmica	M2	150,00	24,80	3.720,00	
3.9	05.001.0055-A	Remoção de forro de estuque, gesso, placas prensadas e semelhantes	M2	150,00	9,71	1.456,50	
3.10	05.001.0071-A	Remoção cuidadosa de peitoris, soleiras ou chapins	M	11,30	47,95	541,84	
3.11	05.001.0074-A	Remoção de forro ou lambri de frisos de madeira ou PVC, placas de aglomerado prensado ou semelhantes, exclusive engradamento	M2	100,00	4,16	416,00	
3.12	05.001.0133-A	Arrancamento de barroteamento de dimensões até 3" x 9" ou de grazepe chumbados em pisos ou paredes, sem aproveitamento do material retirado	M2	25,00	24,17	604,25	
3.13	05.001.0134-A	Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros	UN	60,00	19,64	1.178,40	
3.14	05.001.0145-A	Arrancamento de aparelhos sanitários	UN	30,00	16,53	495,90	
3.15	05.001.0146-A	Arrancamento de bancada de pia/lavatório ou banca seca de até 1,00m de altura e até 0,80m de largura	M	10,00	33,06	330,60	
3.16	05.001.0171-A	Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 20,00m de distância, inclusive carga a pá	M3	250,00	19,43	4.857,50	
3.17	05.005.0012-B	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.008.0008)	M2	320,00	6,09	1.948,80	
3.18	05.006.0001-B	Aluguel de andaime com elementos tubulares (fachadeiro) sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário à sua utilização, exclusive transporte dos elementos do andaime até a obra (vide item 04.020.0)	M2XMES	1.800,00	7,52	13.536,00	
3.19	05.008.0001-A	Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta	M2	2.200,00	5,55	12.210,00	
3.20	05.058.0010-A	Plástico na cor preta, destinado à proteção de telhados, móveis e pisos, com 0,15mm de espessura, reutilizado 5 vezes, inclusive retirada. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	1.200,00	1,07	1.284,00	
						TOTAL	67.279,46
						BDI	28,82%
						TOTAL C/ BDI	86.669,39
4.0 Galerias, Drenos e conexos							
4.1	06.001.0260-A	Assentamento de peças e acessórios de PVC rígido, com junta elástica, com diâmetro nominal de	UN	40,00	5,28	211,20	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 10896/2021

Rubrica 110 Fls. 560

		50mm, exclusive peças e juntas elásticas. Custo por bolsa					
4.2	06.001.0242-A	Assentamento de tubulação de PVC, com junta elástica, para coletor de esgotos, com diâmetro nominal de 100mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, exclusive tubo e junta	M	150,00	6,41	961,50	
4.3	06.272.0002-A	Tubo PVC (NBR-7362), para esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha. FORNECIMENTO	M	120,00	32,20	3.864,00	
4.4	06.272.0021-A	Curva de PVC para rede de esgoto (NBR 10569), de 45°, PB, com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha. FORNECIMENTO	UN	25,00	38,85	971,25	
4.5	06.001.0270-A	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, exclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões, inclusive materiais para vedação, diâmetro de 1/2"	M	150,00	1,25	187,50	
4.6	06.001.0271-A	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, exclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões, inclusive materiais para vedação, diâmetro de 3/4"	M	150,00	1,38	207,00	
					TOTAL	6.402,45	
				BDI	28,82%	1.845,19	
					TOTAL C/ BDI	8.247,64	
5.0	Parques e jardins						
5.1	09.005.0029-0	Capina de conservação (1 vez por ano), em terreno de vegetação pouco densa, com retirada ou queima de resíduos	M2	400,00	3,79	1.516,00	
					TOTAL	1.516,00	
				BDI	28,82%	436,91	
					TOTAL C/ BDI	1.952,91	
6.0	Estruturas						
6.1	11.001.0001-B	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 10MPa, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive 5% de perdas	M3	20,00	268,45	5.369,00	
6.2	11.002.0012-B	Preparo de concreto, compreendendo mistura e amassamento em 2 (duas) betoneiras de 320l, admitindo-se uma produção aproximada de 7,00m³/h, excluindo o fornecimento dos materiais	M3	20,00	53,75	1.075,00	
6.3	11.002.0022-B	Lançamento de concreto em peças armadas, inclusive transporte horizontal até 20,00m em carrinhos, e vertical até 10,00m com torre e guincho, colocação, adensamento e acabamento, considerando uma produção aproximada de 7,00m³/h	M3	20,00	82,41	1.648,20	
					TOTAL	8.092,20	
				BDI	28,82%	2.332,17	
					TOTAL C/ BDI	10.424,37	
7.0	Alvenarias e Divisórias						
7.1	12.003.0075-1	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10 x 20 x 20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00m A 4,5m de altura e medida pela área real	M2	80,00	56,35	4.508,00	

Atos da Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 10896/2021

Rubrica 20 Fis. 561

7.2	12.003.0085-0	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10 x 20 x 20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, de 3,00m a 4,5m de altura e medida pela área real	M2	80,00	81,57	6.525,60
7.3	12.006.0010-A	Parede de blocos cerâmicos vazados (cobogó), de 10 x 10 x 10cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, levando um vergalhão de 4,2mm em cada junta horizontal, preso nas extremidades à estrutura ou alvenaria existente	M2	60,00	213,62	12.817,20
					TOTAL	23.850,80
					BDI	28,82%
					TOTAL C/ BDI	30.724,60
8.0 Revestimento de Paredes, tetos e pisos						
8.1	13.001.0015-A	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:1,5 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3, com 9mm de espessura	M2	100,00	26,11	2.611,00
8.2	13.026.0010-A	Revestimento de paredes com azulejo branco 15 x 15cm, qualidade extra, assentes com nata de cimento comum, tendo juntas corridas com 2mm, rejuntadas com pasta de cimento branco, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3 e emboço com argamassa de	M2	80,00	97,27	7.781,60
8.3	13.170.0025-A	Barroteamento para forro feito com madeira de lei de 2 x 10cm, espaçado de 50cm	M2	40,00	73,88	2.955,20
8.4	13.175.0010-A	Forro de PVC em régua de 200mm de largura, espessura igual ou superior a 8mm, encaixados entre si. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	150,00	53,25	7.987,50
8.5	13.180.0015-B	Forro falso de gesso, com placas pré-moldadas, de 60 x 60cm, de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	100,00	56,40	5.640,00
8.6	13.301.0085-0	Piso cimentado, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, alisado a colher, sobre base existente com juntas batidas formando quadros	M2	100,00	47,70	4.770,00
8.7	13.301.0131-A	Contrapiso, base ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 4cm	M2	200,00	35,69	7.138,00
8.8	13.345.0025-0	Soleira de mármore branco clássico, de 3 x 13cm, com 2 polimentos, assente como em 13.345.0015	M	20,00	45,20	904,00
8.9	13.330.0075-A	Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, 40 x 40cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão P.E.I.-IV, assentes em superfície com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:3:3, rejuntamento com cim	M2	200,00	69,23	13.846,00
8.10	13.330.0110-A	Rodapé com ladrilho cerâmico, com 7,5 a 10cm de altura, assentes conforme item 13.025.0016	M	80,00	31,54	2.523,20
8.11	13.413.0020-A	Piso de placas de ardósia cor cinza medindo 40 x 40cm, em torno de 1cm de espessura, assente sobre superfície em osso com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2	M2	80,00	64,92	5.193,60
					TOTAL	61.350,10
					BDI	28,82%
					TOTAL C/ BDI	79.031,20

Atos da Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 10896/2021

Rubrica 200 Fls. 567

9.0		Estradras de PVC, ferro, aluminio ou madeira, vidraças e ferragens				
9.1	14.002.0070-A	Portão de ferro de uma ou duas folhas com altura de 1,00 a 1,50m e largura de 1,00 a 3,00m, formado por barras verticais de 1.1/4" x 1/4", espaçadas de 12,5cm, contorno e marcos em barras de 1.1/4" x 3/8", tendo ao centro uma faixa de chapa de ferro galv	M2	12,00	1.075,45	12.905,40
9.2	14.002.0071-A	Portão de chapa de ferro galvanizado, com espessura de 0,5mm, com altura entre 2m e 3m e área total de 6m² a 9m², exclusive fechadura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	10,00	1.201,65	12.016,50
9.3	14.002.0133-A	Grade de ferro formada de barras verticais de 1.1/2" x 3/8", horizontais de 2" x 3/8", com montantes de 1.1/2" x 1.1/2" a cada 2,00m, conforme projeto nº 6005/EMOP. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	12,00	796,67	9.560,04
9.4	14.003.0025-A	Janela de alumínio anodizado ao natural de correr, com duas folhas de correr, em perfis série 28. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	20,00	405,05	8.101,00
9.5	14.004.0015-A	Vidro plano transparente comum, com 4mm de espessura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	40,00	97,94	3.917,60
9.6	14.006.0005-A	Porta de madeira de lei em compensado, de 100 x 210 x 3cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, exclusive ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	10,00	596,45	5.964,50
9.7	14.006.0008-A	Porta de madeira de lei em compensado, de 0,90 x 210 x 3cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, exclusive ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	14,00	581,28	8.137,92
9.8	14.006.0010-A	Porta de madeira de lei em compensado, de 0,80 x 210 x 3cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, exclusive ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	16,00	551,02	8.816,32
9.9	14.006.0012-A	Porta de madeira de lei em compensado, de 0,70 x 210 x 3cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, exclusive ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	18,00	544,77	9.805,86
9.10	14.006.0014-A	Porta de madeira de lei em compensado, de 0,60 x 210 x 3cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, exclusive ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	12,00	536,20	6.434,40
9.11	14.006.0235-A	Porta em chapas duras de fibra de madeira prensada, nas duas faces, contendo miolo maciço de madeira aglomerada e requadro em madeira natural. Acabamento base para pintura, medindo 80 x 210cm, exclusive ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	10,00	582,24	5.822,40
9.12	14.006.0237-A	Porta em chapas duras de fibra de madeira prensada, nas duas faces, contendo miolo maciço de madeira aglomerada e requadro em madeira natural. Acabamento base para pintura, medindo 70 x 210cm, exclusive ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	10,00	578,46	5.784,60
9.13	14.006.0399-A	Proteção tipo bate-cadeira de madeira de lei, 15x2cm, aparelhada em uma face e nos topos, exclusive pintura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	20,00	84,69	1.693,80
9.14	14.006.0407-A	Aduela de madeira de lei, de 14 x 3cm, com 3,5cm de rebaixo. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	20,00	56,89	1.137,80
9.15	14.006.0408-A	Marco de madeira de lei, de 7 x 3cm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	10,00	52,89	528,90
9.16	14.006.0409-A	Alizar de madeira de lei, de 5 x 2cm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	20,00	10,02	200,40

Atos da Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 10896/2021
Rubrica 20 Fis. 563

9.17	14.007.0263-A	Fechadura para portas de madeira de banheiro, constando de fornecimento da peça: -Fechadura tipo tranqueta, trinco reversível, em latão, acabamento cromado -Maçaneta tipo alavanca, em latão, com acabamento cromado -Entrada, roseta e tranqueta circular	UN	20,00	514,81	10.296,20
9.18	14.007.0256-A	Ferragens para portas internas de madeira, constando de fornecimento das peças, exclusive dobradiças: -Fechadura retangular em ferro, acabamento cromado -Maçaneta tipo alavanca em zamak ou latão, acabamento cromado e polido - Espelho retangular ou semie	UN	20,00	25,95	519,00
TOTAL						111.642,64
BDI						28,82%
TOTAL C/ BDI						143.818,05
10.0 Instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias						
10.1	15.003.0361-A	Retirada e reassentamento de lavatório, inclusive materiais necessários	UN	20,00	93,45	1.869,00
10.2	15.003.0375-A	Retirada e reassentamento de chuveiro, inclusive materiais necessários	UN	10,00	47,62	476,20
10.3	15.003.0377-A	Retirada e reassentamento de torneira, inclusive materiais necessários	UN	20,00	38,42	768,40
10.4	15.003.0410-A	Retirada e reassentamento de vaso sanitário sifonado, inclusive materiais necessários	UN	16,00	128,56	2.056,96
10.5	15.003.0415-A	Retirada e reassentamento de válvula de descarga	UN	10,00	127,95	1.279,50
10.6	15.004.0010-A	Alça para barrilete de distribuição, do tipo concentrado, sob reservatório duplo, inclusive ramais para extravasor e limpeza compreendendo: 5,50m de tubo de PVC 50mm, registros e conexões. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	UN	10,00	636,68	6.366,80
10.7	15.004.0061-A	Instalação e assentamento de pia com 2 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 3,00m de tubo PVC de 50mm e conexões	UN	20,00	344,55	6.891,00
10.8	15.004.0175-B	Ralo sifonado de PVC (150 x 185) x 75mm rígido em pavimento elevado, com saída de 75mm soldável, grelha redonda e porta-grelha, compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 75mm e sua ligação ao ramal de queda e ventilação. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	UN	20,00	217,50	4.350,00
10.9	15.004.0076-A	Reparo de válvula de descarga. FORNECIMENTO e SUBSTITUIÇÃO	UN	10,00	36,78	367,80
10.10	15.004.0086-0	Reparo em caixa de descarga elevada. FORNECIMENTO e SUBSTITUIÇÃO	UN	20,00	19,12	382,40
10.11	15.004.0063-A	Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 2,00m de tubo PVC de 40mm, rabichos e conexões	UN	16,00	161,77	2.588,32
10.12	15.004.0045-A	Instalação e assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho e registro), compreendendo: 5,00m de tubo de PVC de 25mm, ralo seco de PVC 100mm com grelha, 2,00m de tubo de PVC de 40mm e conexões	UN	20,00	215,07	4.301,40
10.13	15.004.0053-A	Instalação e assentamento de mictório tipo calha (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, registro de gaveta, 2,00m de tubo de PVC de 40mm e 50mm, cada, conexões e caixa sifonada de PVC com 100 x 100 x 50mm, com	UN	10,00	313,39	3.133,90

Atos da Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 10896/2021

Rubrica 10 Fls. 564

10.14	15.004.0060-1	Instalação e assentamento de pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 3,00m de tubo PVC de 50mm e conexões	UN	12,00	276,48	3.317,76
10.15	15.004.0063-A	Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 2,00m de tubo PVC de 40mm, rabichos e conexões	UN	18,00	161,77	2.911,86
10.16	15.007.0410-A	Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, para instalação de até 12 disjuntores sem dispositivo para chave geral. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	10,00	145,64	1.456,40
10.17	15.007.0570-A	Disjuntor termomagnético, unipolar, de 10 a 30A x 250V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	20,00	12,09	241,80
10.18	15.008.0020-A	Fio de cobre com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 2,5mm², 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	800,00	3,50	2.800,00
10.19	15.008.0025-A	Fio de cobre com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 4,0mm², 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	400,00	5,06	2.024,00
10.20	15.008.0030-A	Fio de cobre com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 6,0mm², 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	150,00	6,79	1.018,50
10.21	15.008.0035-A	Fio de cobre com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 10,0mm², 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	50,00	10,10	505,00
10.22	15.015.0020-A	Instalação de ponto de luz, embutido na laje, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alv	UN	20,00	277,31	5.546,20
10.23	15.015.0173-A	Instalação de conjunto de telefone e lógica, compreendendo: 6 varas de eletroduto de 3/4", conexões e caixas	UN	18,00	414,07	7.453,26
10.24	15.015.0250-A	Instalação de ponto de tomada, embutido na alvenaria, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomada de embutir 2P+T, 10A, padrão brasileiro, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechame	UN	30,00	272,69	8.180,70
10.25	15.019.0020-A	Interruptor de embutir com 1 tecla simples fosforescente e placa. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	30,00	7,27	218,10
10.26	15.019.0025-A	Interruptor de embutir com 2 tecla simples fosforescente e placa. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	30,00	12,19	365,70
10.27	15.019.0030-A	Interruptor de embutir com 3 tecla simples fosforescente e placa. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	30,00	15,21	456,30
10.28	15.019.0050-A	Tomada elétrica 2P + T, 10A/250V, padrão brasileiro, de embutir, com placa 4" x 2". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	30,00	10,28	308,40
10.29	15.019.0069-A	Tomada 4 pinos, de embutir, completa, para telefone. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	30,00	11,09	332,70
10.30	15.020.0029-A	Lâmpada fluorescente tubular, de 40W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	200,00	11,12	2.224,00

Atos da Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 10896/2021

Rubrica: *40* Fis. *565*

10.31	15.029.0010-A	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1/2". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	20,00	42,58	851,60	
10.32	15.029.0011-A	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	20,00	47,03	940,60	
10.33	15.029.0012-A	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	20,00	60,07	1.201,40	
10.34	15.036.0028-0	Tubo de PVC rígido de 25mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	60,00	9,78	586,80	
10.35	15.036.0029-0	Tubo de PVC rígido de 32mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	60,00	15,95	957,00	
10.36	15.036.0030-0	Tubo de PVC rígido de 40mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	60,00	20,35	1.221,00	
10.37	15.036.0036-A	Tubo de PVC rígido de 20mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	100,00	8,33	833,00	
10.38	15.036.0031-0	Tubo de PVC rígido de 50mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	100,00	22,21	2.221,00	
10.39	15.036.0070-A	Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 3/4", inclusive luvas, curvas, abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	100,00	7,28	728,00	
10.40	15.036.0071-A	Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 1", inclusive luvas, curvas, abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	M	40,00	8,59	343,60	
						TOTAL	84.076,36
						BDI	28,82%
						TOTAL C/ BDI	108.307,17
11.0 Coberturas, Isolamentos e Impermeabilizações							
11.1	16.001.0050-A	Madeiramento para cobertura em duas águas em telhas cerâmicas, constituído de cumeeira e terças de 3" x 4,1/2", caibros de 3" x 1.1/2", ripas de 1,5 x 4cm, tudo em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento. FORNECIMENTO	M2	160,00	115,91	18.545,60	
11.2	16.001.0060-A	Madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3" x 3" e 3" x 4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	160,00	41,45	6.632,00	
11.3	16.005.0004-A	Cobertura em telha tipo calha normal de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (CRFS), com 44cm de largura, com espessura de 8mm, inclusive acessórios de fixação e vedação, exclusive madeiramento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	400,00	87,84	35.136,00	
11.4	16.004.0030-A	Cobertura em telha modular de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (CRFS) com 50cm de largura, espessura de 8mm, inclusive acessórios de fixação e vedação, exclusive madeiramento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M2	200,00	104,65	20.930,00	
11.5	16.004.0045-A	Rufo à direita ou à esquerda, de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (CRFS), para telha ondulada de 1,10m de largura, inclusive acessórios de fixação e vedação. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	200,00	41,64	8.328,00	

Atos da Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 10896/2021

Rubrica 10 Fis. 566

11.6	16.005.0004-A	Cobertura em telhas onduladas de alumínio, com espessura de 0,7mm, sobreposição lateral de uma onda e longitudinal de 0,20 m, fixação com parafusos ou hastas de alumínio, 5/16" x 250mm com rosca, exclusive madeiramento e cumeeira, medida pela área real de cober	M2	300,00	87,84	26.352,00
11.7	16.005.0005-0	Cumeeira de alumínio, com espessura de 0,8mm, 0,30m de aba para cada lado, para telhas onduladas, fornecimento e colocação	M	100,00	91,14	9.114,00
11.8	16.005.0027-0	Rufo de alumínio de 0,8 x 500mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	M	100,00	142,31	14.231,00
11.9	16.020.0001-A	Impermeabilização com manta a base de asfalto modificado com polímeros, atendendo a norma ABNT-NBR 9952 como tipo III-B, com espessura de 4,0mm, consumo mínimo de 1,15m ² /m ² , aplicação com chama de maçarico sobre primer asfáltico base água ou base solvent	M2	200,00	71,77	14.354,00
11.10	16.013.0001-A	Retirada e recolocação de telhas francesas, inclusive cumeeira, exclusive o fornecimento do material novo, medidas pela área real de cobertura	M2	100,00	45,65	4.565,00
11.11	16.013.0004-A	Retirada e recolocação de telhas em fibrocimento tipo calha com 49cm de largura, inclusive cumeeira, exclusive fornecimento de material novo, medidas pela área real de cobertura	M2	200,00	19,41	3.882,00
11.12	16.013.0005-A	Retirada e recolocação de telhas em fibrocimento, onduladas, tipo convencional, inclusive cumeeira, exclusive fornecimento de material novo, medidas pela área real de cobertura	M2	200,00	16,52	3.304,00
11.13	16.013.0007-A	Retirada e recolocação de telhas metálicas de 0,5mm a 0,8mm de espessura	M2	105,00	14,87	1.561,35
11.14	16.031.0025-A	Impermeabilização de rufos ou vigas com membrana de base acrílica, monocomponente, branca, aplicada a frio em 4 ou mais demãos até atingir o consumo mínimo de 2kg/m ² , com reforço de tela de poliéster, gramatura mínima de 40g/m ² , sobre base preparada com	M2	100,00	83,41	8.341,00
11.15	05.002.0065-0	Demolição e remoção de estruturas metálicas treliçadas de vergalhões e/ou perfis leves de aço, medidas pelo peso removido	M2	50,00	2,10	105,00
11.16	11.016.0007-0	Pilares e/ou vigas em treliças metálicas, inclusive uma demão de pintura antióxido. FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	50,00	17,50	875,00
11.17	11.016.0001-0	Estrutura metálica para cobertura de galpão em arco ou em duas ou mais águas, com treliças, terças, tirantes, etc, sobre apoios do mesmo material (inclusive estes), para vãos até 25,00m, com uma demão de pintura antióxido, exclusive cobertura e acessórios. FORNECIMENTO e MONTAGEM	M2	60,00	18,30	1.098,00
TOTAL						177.353,95
BDI						28,82%
TOTAL C/ BDI						228.467,36
12.0 Pinturas						
12.1	17.017.0010-A	Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção do pó residual	M2	500,00	19,27	9.635,00
12.2	17.017.0050-A	Pintura interna com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, acabamento de alta classe sobre superfície preparada, lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa	M2	600,00	30,99	18.594,00

Atos da Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 10896/2021

Rubrica 20 Fls. 567

		corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção do pó residual, excl					
12.3	17.017.0100-A	Preparo de madeira nova, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador	M2	600,00	38,22	22.932,00	
12.4	17.017.0140-A	Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alquídico, brilhante ou acetinado em duas demãos sobre superfície preparada com material da mesma linha, conforme o item 17.017.0100, exclusive este preparo.	M2	600,00	7,87	4.722,00	
12.5	17.017.0161-A	Repintura interna ou externa sobre madeira em bom estado com tinta sintética alquídica de uso geral, inclusive lixamento, limpeza e duas demãos de acabamento na cor existente	M2	1.600,00	10,49	16.784,00	
12.6	17.017.0176-A	Repintura interna sobre madeira com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, sobre superfície já pintada em bom estado, após lixamento, limpeza, duas demãos de acabamento com material da mesma linha de fabricação e na cor existente	M2	1.600,00	16,91	27.056,00	
12.7	17.017.0320-A	Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anti corrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento	M2	600,00	16,99	10.194,00	
12.8	17.018.0115-A	Pintura com tinta latex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (nº 15079), para interior e exterior, incolor ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, u	M2	4.600,00	37,09	170.614,00	
12.9	17.018.0117-A	Repintura com tinta latex semibrilhante, fosca, ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, sobre superfície em bom estado e na cor existente, inclusive limpeza, leve lixamento com lixa fina, uma demão de selador	M2	1.200,00	11,27	13.524,00	
12.10	17.018.0185-0	Pintura com tinta acrílica texturizada na cor branca, acabamento fosco, para interior ou exterior, aplicadas em duas demãos sobre concreto, alvenaria, bloco de concreto, cimento sem amianto ou revestimento	M2	4.200,00	28,93	121.506,00	
12.11	17.035.0040-0	Remoção de pintura acrílica, epóxi, borracha clorada e semelhantes	M2	2.240,00	60,89	136.393,60	
						TOTAL	551.954,60
						BDI	28,82%
						TOTAL C/ BDI	711.027,92
13.0	Aparelhos Hidráulicos, sanitários, elétricos, mecânicos e esportivos						
13.1	18.002.0019-A	Lavatório de louça branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de 42x30cm, inclusive acessórios de fixação. Torneira de pressão 1193 de 1/2" em metal cromado e válvula de escoamento, sifão e rabicho em pvc. FORNECIMENTO.	UN	80,00	134,73	10.778,40	
13.2	18.002.0055-A	Mictório de louça branca com sifão integrado e medidas em torno de 33 x 28 x 53cm. Ferragens em metal cromado: registro de pressão 1416 de 1/2" e tubo de ligação de 1/2". FORNECIMENTO	UN	20,00	244,89	4.897,80	
13.3	18.002.0090-A	Vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidades específicas, inclusive assento especial, bolsa de ligação e acessórios de fixação. FORNECIMENTO	UN	20,00	546,26	10.925,20	

Atos da Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 10896/2021

Rubrica *[assinatura]* FJs. 568

13.4	18.002.0080-A	Vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo popular, com medidas em torno de 37 x 47 x 38cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. FOR	UN	80,00	168,65	13.492,00
13.5	18.002.0013-A	Chuveiro elétrico, em plástico, de 110/220V. FORNECIMENTO	UN	25,00	321,81	8.045,25
13.6	18.005.0015-A	Assento sanitário de plástico, tipo médio luxo. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	40,00	87,45	3.498,00
13.7	18.005.0030-A	Assento especial para vaso sanitário para pessoas com necessidades específicas. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	10,00	100,78	1.007,80
13.8	18.006.0040-A	Saboneteira, de sobrepor, em metal cromado. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	10,00	21,74	217,40
13.9	18.006.0050-A	Papeleira, sem protetor, de sobrepor, em metal cromado. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	20,00	36,36	727,20
13.10	18.009.0058-A	Torneira para pia ou tanque, 1158 de 1/2" x 18cm aproximadamente, em metal cromado. FORNECIMENTO	UN	20,00	53,18	1.063,60
13.11	18.009.0076-A	Torneira para lavatório, 1193 de 1/2" x 9cm aproximadamente, em metal cromado. FORNECIMENTO	UN	15,00	33,02	495,30
13.12	18.013.0106-A	Válvula de escoamento tipo americana, para pia de cozinha, 1623 de 1.1/2", em metal cromado. FORNECIMENTO	UN	10,00	31,85	318,50
13.13	18.013.0113-A	Válvula de escoamento para lavatório, em PVC. FORNECIMENTO	UN	10,00	3,75	37,50
13.14	18.013.0117-A	Sifão 1680, de 1.1/2" x 1.1/2", em metal cromado. FORNECIMENTO	UN	10,00	87,65	876,50
13.15	18.035.0005-A	Sifão de PVC sanfonado universal. FORNECIMENTO	UN	20,00	194,74	3.894,80
13.16	18.013.0128-A	Rabicho, em metal cromado, de 40cm, com saída de 1/2". FORNECIMENTO	UN	10,00	14,17	141,70
13.17	18.070.0044-A	Rabicho, em metal cromado, de 40cm, com saída de 1/2". FORNECIMENTO	UN	15,00	468,51	7.027,65
13.18	18.016.0110-A	Barra de apoio, para pessoas com necessidades específicas, em "L", em tubo de 1.1/4" em aço inoxidável, AISI-304, liga 18.8, medindo 60 x 60cm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	10,00	248,56	2.485,60
13.19	18.019.0010-A	Caixa de descarga de plástico externa. FORNECIMENTO	UN	30,00	27,70	831,00
13.20	18.021.0035-A	Reservatório, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1000l, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores. Fornecimento	UN	10,00	358,23	3.582,30
13.21	18.027.0302-0	Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, esmaltada, completa, equipada com reator eletrônico de alto fator de potência (AFP ⁹⁰ ,92) e lâmpada fluorescente de 2 x20W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	120,00	81,05	9.726,00
13.22	18.027.0315-0	Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, esmaltada, completa, equipada com reator eletrônico de alto fator de potência (AFP ⁹⁰ ,92) e lâmpada fluorescente de 2 x40W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	120,00	118,65	14.238,00
13.23	18.029.0015-A	Bomba hidráulica centrífuga, com motor elétrico, potência de 1cv, exclusive acessórios. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	5,00	1.057,02	5.285,10
13.24	18.032.0015-A	Extintor de incêndio, tipo gás carbônico(CO2), de 6kg, completo. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	15,00	423,16	6.347,40
13.25	18.036.0001-A	Ventilador de parede, oscilante, diâmetro de 24", motor de 1 a 6HP, rotação 1150RPM, vazão	UN	20,00	207,57	4.151,40

Atos da Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 10896/2021

Rubrica 222 Fis. 569

		300m ² /minuto, 110/220V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO				
13.26	18.250.0050-A	Reator eletrônico de alto fator de potência (AFP 0,92) para lâmpada fluorescente 1 x 20W, bivolt, 127/220V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	80,00	20,72	1.657,60
13.27	18.250.0056-A	Reator eletrônico de alto fator de potência (AFP 0,92) para lâmpada fluorescente 1 x 40W, bivolt, 127/220V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	UN	150,00	22,46	3.369,00
					TOTAL	119.118,00
					BDI	28,82%
						34.329,81
					TOTAL C/ BDI	153.447,81
14.0 Aluguel de Equipamentos						
14.1	19.004.0010-4	Veículo de passeio, 5 passageiros, 4 portas, motor bicombustível (gasolina e álcool) de 1,6 litros, com ar condicionado, direção hidráulica e vidros dianteiros elétricos, exclusão motorista	H	2.112,00	48,45	102.326,40
14.2	19.001.0038-2	Camionete pick-up, com cabine simples e caçamba, tipo leve, motor bicombustível (gasolina e álcool) de 1,6 litros, exclusão depreciação, seguro e motorista	H	2.112,00	60,35	127.459,20
					TOTAL	229.785,60
					BDI	16,37%
						37.615,90
					TOTAL C/ BDI	267.401,50
15.0 Administração Local						
15.6	05.105.0126-A	Mão-de-obra de encarregado, inclusive encargos sociais	MÊS	12,00	4.553,05	54.636,60
15.7	05.105.0128-A	Mão-de-obra de mestre de obra "A", inclusive encargos sociais	MÊS	12,00	7.494,43	89.933,16
15.8	05.105.0130-A	Mão-de-obra de engenheiro ou arquiteto jr., inclusive encargos sociais	MÊS	6,00	13.458,54	80.751,24
					TOTAL	225.321,00
					BDI	16,37%
						36.885,05
					TOTAL C/ BDI	262.206,05
						1.675.456,71
		A - CUSTO DA PLANILHA				1.220.350,11
		B - CUSTO DA PLANILHA - ITEM 14.0 e 15.0				351.704,90
		C - BDI PADRÃO	28,82%			37.615,90
		D - BDI ITEM 14.0	16,37%			36.885,05
		E - BDI ITEM 15.0	16,37%			2.101.662,56
		CUSTO TOTAL = A+C+D+E				

Perfazendo o valor total de **R\$ 2.101.662,56** (dois milhões cento e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

2.1 - O objeto da licitação será recebido pelo (a) servidor(a) responsável designado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

2.2 - Caberá ao servidor (a) responsável pré-falada, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja sendo entregue na forma e condições estabelecidas no edital, sob pena de responsabilidade funcional.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 10896/2021

Rubrica *do* Fls. *570*

2.3 - A verificação da execução dos serviços é da competência indelegável da Comissão que deverá, a cada recebimento, certificar se atende às exigências constantes do Anexo I do presente edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1. O Preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante da **Ata de Julgamento e do Histórico do Pregão**, que foi devidamente homologado pela **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

3.3. Os preços que vierem a ser pactuados, por decorrência desta licitação, serão fixos e irreeajustáveis no período de 12(doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio econômico financeiro, situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.4. Comprovada a redução de preços praticados no mercado, o Município de Mangaratiba, convocará a empresa vencedora, para negociação e redefinir os preços alterando assim a Ata de Registro de Preços.

3.5. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento da obrigação, através de crédito em conta corrente ou cheque administrativo, mediante a apresentação de fatura emitida pela Contratada em correspondência a entrega do objeto, acompanhada dos comprovantes de regularidade junto ao INSS e FGTS e Justiça Trabalhista. Os fiscais do contrato conferirão a execução em conformidade com o edital. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

4.2 - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do **IPCA pro rata die**, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do mês de atraso.

4.3 - Por eventuais atrasos injustificados, serão devidos à Contratada, juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando ao ano 6% (Lei federal n.º 10.406/02, art. 406). Entende-se por atraso o prazo que exceder a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura, suspendendo-se a fluência do prazo se a fatura houver de ser retificada por erro da Contratada.

4.4 - Da previsão de descontos por antecipação de pagamento seja inferior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela a contratante terá um desconto de 0,01667% ao dia, alcançando ao mês o máximo de 0,50%(meio por cento) (Lei federal n.º 10.406/02, art.406). Entende-se por antecipação o prazo que não se exceda a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 10896/2021

Rubrica  Fis. 571

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

5.1 - O prazo de entrega dos serviços será de acordo com a necessidade do órgão, respeitando o que ficar estabelecido no contrato ou em cronograma de entregas pré-estabelecido, contados da data de assinatura do contrato ou da retirada da Nota de Empenho, se esta estiver substituindo o instrumento de contrato.

5.2 - O prazo total do Contrato que venha a ser formalizado passará, a contar da data de sua formalização por ordem de fornecimento ou do recebimento da Nota de Empenho que o substitua, podendo ser prorrogado por idênticos períodos e nas mesmas condições e desde que fique comprovado ser vantajoso para administração, observado o prazo limite constante do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

5.3 - Os pagamentos serão mensais e ocorrerão 30 dias após o adimplemento das obrigações e a entrada da documentação necessária à liquidação da despesa. Respeitando a ordem de fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Obras.

5.4 Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

5.5 O prazo para início do fornecimento é de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação efetuada pela CONTRATANTE, através da Autorização de Serviço, devendo ser entregue no máximo até 08 (oito) dias úteis.

5.6 As despesas com fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA;

CLÁUSULA SEXTA - CONTROLE DE QUALIDADE

6.1 - A avaliação da qualidade do produto ora licitado com relação à descrição, características, especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que o servidor(a) responsável da Secretaria julgar necessário, poderão exigir amostra, correndo à expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.

6.2 - A **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** do Município de Mangaratiba - RJ que indicará o servidor para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados, sendo sua confirmação definitiva condicionada ao cumprimento de exigências constantes da respectiva Ata.

6.3 - Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para Execução de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Prédios Utilizados pela Administração Pública no Município de Mangaratiba- RJ, pelo período de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.








ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 70896/2021

Rubrica  Fls. 572

6.4 - Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor.

6.5 - A avaliação da qualidade do produto será efetuada pela **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura não admitindo prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

8.1 - O atraso injustificado na entrega de materiais licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

8.1.1 - 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

8.1.2 - 1% (um por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato;

8.2 - As multas a que se refere o **item** acima incidem sobre o valor do pedido e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial, será aplicada, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

8.3.1 - Multa por atraso a cada dia após o prazo previsto no **subitem 8.1.2**, no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do pedido, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

8.3.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos;

8.3.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO - A aplicação da sanção prevista no **subitem 8.3.1**, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos **subitens 8.3.2 e 8.3.3**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 10896/2021

Rubrica *[assinatura]* Fls. 573

8.4 - A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva da Secretaria requisitante pelo seu ordenador de despesa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO

9.2 - O preço registrado poderá ser cancelado pelo Município de Mangaratiba nos termos das disposições fixadas no art. 10 do DECRETO MUNICIPAL Nº. 1504, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1 - Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em despacho fundamentado do seu Secretário.

10.1.2 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3 - Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4 - O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

10.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6 - O Valor apresentado se apresentar superior ao registrado.

12.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.

10.1.8 - No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

10.2 - Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento do valor registrado deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada ao Município de Mangaratiba à aplicação das penalidades cabíveis.

10.3 - A comunicação do cancelamento do valor registrado, no caso previsto no item 12.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro do valor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1 - A empresa se obriga a manter-se, durante toda a validade deste registro, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo nº 10896/2021

Rubrica *[assinatura]* Fis. 574

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelo Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de setembro de 2007, Decreto Municipal nº. 3812, de 26 de Julho de 2017 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

12.2 - Os prazos previstos nesta Ata serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

12.3 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

12.4 - Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

12.5 - As partes elegem o Foro da comarca de Mangaratiba, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

[assinatura]
Sr. MÁRCIO SOUZA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Documento assinado digitalmente

gov.br

BRUNA JORGINA DA SILVA
Data: 11/03/2022 14:56:48-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

S & B SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA
Sra. BRUNA JORGINA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

[assinatura]

CPF:

157.968.787-35

[assinatura]

CPF:

141.700.154-48